Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 333770
Classificação
05/04/02
Data
09/11/20

Expeça-se
Publique-se
2009/11/23
O Secretário da Mesa

☐ REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

☒ PERGUNTA Número 289 /XI (1 .ª)

Assunto: Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes estrangeiros que frequentem o Ensino Superior Público em Portugal

Destinatário: Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Por determinação de S.Ex.ª a Sra. Secretária da Mesa
09.11.23

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi noticiado na comunicação social que os estudantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) passam graves dificuldades económicas e lutam para sobreviver.

Como é do conhecimento geral, as Universidades portuguesas recebem um grande número de estudantes estrangeiros, nomeadamente, estudantes oriundos dos PALOP. Na Universidade de Coimbra, este número ascende a 500 estudantes.

Estes estudantes, que escolhem o nosso país para obter uma formação superior, e que dão um contributo importante para o desenvolvimento social e cultural da sociedade, chegam ao nosso país e deparam-se com vários constrangimentos burocráticos. Um deles é o relativo ao acesso às Bolsas de Estudo, cujo difícil acesso à bolsa, ou o atraso na entrega da mesma, leva a que muitos destes estudantes tenham de trabalhar, muitas vezes em *part-time*, para obter meios de subsistência em Portugal.

Visto estarem ao abrigo de um título de residência que lhes permite apenas estudar, muitos destes estudantes quando procuram trabalho é-lhes solicitada uma autorização para trabalhar, a ser emitida pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Para ser concedida essa autorização é necessário apresentar um contrato de trabalho à Autoridade para as Condições de Trabalho. A comunicação social refere que a dificuldade em vencer esta tramitação tem obrigado muitos destes estudantes a procurarem os seus meios de subsistência no trabalho informal, sujeitos a condições de exploração e sem direitos, como é o caso de mais de metade dos estudantes oriundos dos PALOP.

Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Bloco de Esquerda apresentou, na X Legislatura, o Projecto de Resolução nº 381/X, no qual recomendava ao Governo a eliminação de restrições legais na atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes estrangeiros que frequentam estabelecimentos de ensino superior em Portugal, defendendo este como único e suficiente requisito para poder ter direito às mesmas. O Decreto-Lei nº 204/2009, de 31 de Agosto, que altera o artigo 3º do Decreto-lei nº 129/93, de 22 de Abril, alarga o direito a beneficiar do sistema de Acção Social no Ensino Superior, a cidadãos titulares de autorização de residência permanente, ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, o que não abrange todos os estudantes estrangeiros que frequentam o Ensino Superior em Portugal.

É da responsabilidade do Governo a criação de mecanismos de agilização da integração destes estudantes, eliminando as barreiras legais que, se por um lado lhes veda o acesso às Bolsas de Estudo, por outro lhes dificulta o acesso ao trabalho com direitos, colocando estes estudantes em situações de grande fragilidade.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requer-se ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a resposta urgente às seguintes questões:

1. O Senhor Ministro tem acompanhado esta situação?

2. Tenciona o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior alargar as Bolsas de Estudo a todos os estudantes que frequentam as universidades portuguesas, e que necessitem destes apoios para poder cá estudar?

3. Como pretende agir para agilizar o procedimento de concessão de Bolsas de Estudo, uma vez que existem queixas de que a demora na concessão das mesmas tem feito estudantes passarem por grandes dificuldades?

Palácio de São Bento, 18 de Novembro de 2009.

A Deputada,